

**Transmissora Sertaneja de Eletrociadade S.A.**

CNPJ/MF 26.885.182/0001-19 - NIRE 35300617011

**Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024, às 10h00**

**Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da Transmissora Sertaneja de Eletrociadade S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 06, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15, de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio da Companhia ("JCP"); (ii) a distribuição de dividendos da Companhia ("Dividendos"); e (iii) a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização do pagamento de JCP e dividendos.

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com voto favorável de todo os acionistas presentes: 1. Nos termos da letra "i" do artigo 9º do Estatuto Social: (i) aprovar o pagamento aos acionistas, em 30 de abril de 2024, de JCP no valor bruto de R\$ 13.495.549,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais), proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, representando aproximadamente R\$ 0,065353432 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, mediante a utilização do saldo da Reserva de Lucros que passará dos atuais R\$ 380.198.134,90 (trezentos e oitenta milhões, cento e noventa e oito mil, centro e trinta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 376.863.405,82 (trezentos e setenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos); e (ii) aprovar que o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas. 2. Aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 1.703.525,90 (um milhão, setecentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, representando aproximadamente R\$ 0,008249480 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, mediante a utilização do saldo da Reserva de Lucros da Companhia que passará de R\$ 376.863.405,82 (trezentos e setenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 375.159.879,92 (trezentos e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fica consignado, a título informativo, que também serão pagos aos acionistas, na presente data, os dividendos aprovados na AGOEs da Companhia realizada em 24 de abril de 2024, no valor total de R\$ 8.300.925,10 (oitão milhões, trezentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), representando aproximadamente R\$ 0,040197990 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia. 3. Autorizar a diretoria da Companhia a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Gabriel Lopez Moreno, **Presidente**; Wiliam Yuzo Akamine, **Secretário**; Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos **Acionistas**. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio, São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Gabriel Lopez Moreno - **Presidente**. Wiliam Yuzo Akamine - **Secretário**. **Acionistas:** Quantum Participações S.A.. Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representada por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). JUCESP nº 203.373/24-8 em 16/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>